



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.917/2024

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** Aprovou e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 4.838/2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de até **R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)**.

§ 1º - Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos tratados no § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que serão especificados detalhadamente no **ANEXO I**.

§ 2º - Os recursos orçamentários destinados a acorrer as despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação total ou parcial de dotações, discriminadas no **ANEXO II**.

Art. 2º - As dotações decorrentes desta Lei poderão ser suplementadas até o limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 4.917 / 2024

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO
ORÇAMENTO POR MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL**

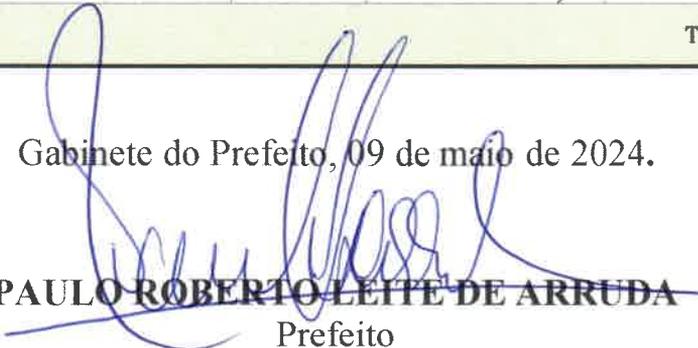
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		7.26000.26001.09.272.0902		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO:		PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E REFORMAS E PENSÕES)		
NATUREZA DA DESPESA <u>ACRESCIDA</u>		FONTE DE RECURSO		VALOR (R\$)
3.1.90.03.00	Pensões	501	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	140.000,00
TOTAL				140.000,00

ANEXO II – LEI MUNICIPAL Nº 4.917 / 2024

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS AO ORÇAMENTO
POR MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		7.26000.26001.99.999.0902			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
NATUREZA DA DESPESA <u>DECRESCIDA</u>		FONTE DE RECURSO		DESPESA	VALOR (R\$)
9.9.99.99.00	A classificar	800	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	1168	140.000,00
TOTAL					140.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

**398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.**